



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



## **EDITAL Nº 43/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRA, PEDIATRIA E GINECOLOGIA**

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Jaqueline Kraus, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública Emergencial**, visando contratações para atender a falta de profissional para o cargo de **Médico Psiquiatra - CAPS (20h)**, **Médico Pediatra (20h)**, **Médico Clínico Geral (40h)**, **Enfermeiro (44h)**, **Auxiliar de Saúde bucal (40h)**, **Assistente administrativo do CEO (40h)** o que faz sob as justificativas de que todos os profissionais classificados no Processo Seletivo 33/2021 foram convocados esgotando-se o cadastro reserva, que não há tempo hábil para a realização de novo processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame e que é necessário dar continuidade na prestação dos serviços básicos de saúde à população.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para a contratação de Médico Psiquiatra – CAPS, Médico Pediatra, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Administrativo - CEO;

Art. 2º. As contratações serão em caráter temporário e findarão até o dia 31 de dezembro de 2022, não cabendo prorrogação;



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



## 2. DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santana, nº 4510, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, no dia 05 de agosto de 2022, nos horários indicados no item 3, obrigatoriamente munidos com cópia dos seguintes documentos pessoais, que devem ser acompanhados da via original:

**I - RG;**

**II - CPF;**

**III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação;**

**IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);**

**V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);**

**VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação,**

Art. 4º. Não será permitida inscrição por procuração.

## 3. DAS VAGAS

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Horário de inscrição</b>
Médico Psiquiatra	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73	13h
Médico Pediatra	Ensino superior completo e registro no órgão competente	20h	01	R\$ 7.041,73	13:30h
Médico Clínico Geral	Ensino superior completo e registro no órgão competente	40h 8 as 17 horas	01	3.448,16 + Complementação	14:00h
Médico Clínico Geral	Ensino superior completo e registro no órgão competente	30h 16 as 22 horas	01	3.448,16 + complementação	14:30h



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



Enfermeiro	Ensino superior completo e registro no órgão competente	44h 12x36	01	3.448,16 + complementação	15h
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo, formação na área e registro no conselho de classe da categoria.	40h	02	R\$1.110,00	15:30h
Assistente Administrativo CEO	Ensino médio completo	40h	01	R\$ 1.110,00	16h

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA**

Art. 5º. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o critério de escolha e desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

##### **1. Títulos, tendo como critério para apuração dos pontos:**

- a) Doutorado – 4 Pontos
- b) Mestrado – 3 Pontos
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos
- d) Conclusão Curso Superior – 1 Ponto

##### **2. Maior tempo de experiência profissional na área, comprovado na seguinte maneira:**

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.
- c) Para cada mês de experiência profissional na área de atuação valerá 1 ponto.

##### **3. Idade;**

##### **4. Sorteio.**



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



Art. 6º. Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

Art. 7º. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 10 de agosto de 2022.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Santo Amaro da Imperatriz, 28 de julho de 2022.**

**Jaqueline Kraus**  
**Secretária Municipal de Saúde**